

DECRETO N° 086/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Convoca a X Conferência Municipal de Saúde de Camocim de São Félix dá outras providências.

O PREFEITO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a X Conferência Municipal de Saúde, a se realizar no dia 31 de Março de 2023, em Camocim de São Félix, Pernambuco, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: *Pernambuco garantindo direitos e defendendo o SUS, a vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia!*.

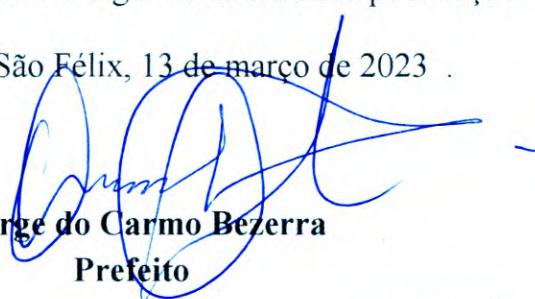
Art. 2º. A Conferência será presidida pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Presidente da Comissão Organizadora da Conferência;

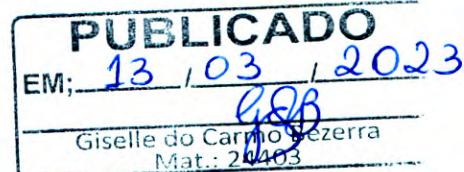
Art. 3º. O regimento interno da X Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante portaria da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 4º. As despesas com a realização da X Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria da Saúde;

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camocim de São Félix, 13 de março de 2023


George do Carmo Bezerra
Prefeito



TRABALHANDO A SERVIÇO DO Povo